



## EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro semestre de 2020**, na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	04/04/20	380 h	-	18 X R\$ 450,00
60	1					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

### 2. Inscrição

2.1. Pré-inscrição: [www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br); [secmbauff@gmail.com](mailto:secmbauff@gmail.com) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.720. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.  
Tel.: (021)26299870

2.3. Horário: 10h às 18h

2.4. Período: 20/01/2020 a 02/04/2020

#### 2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado)

ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

### **3. Processo de Seleção**

#### **3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista coletiva/ Levantamento de perfil

3.1.3 Prova de Redação

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: **20/01/2020 a 02/04/2020**

3.2.1.2 Horário: 10h às 18h.

3.2.1.3 Local: [www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br); [secmbauff@gmail.com](mailto:secmbauff@gmail.com) (preenchimento de ficha de inscrição on-line).

##### **3.2.2 Entrevista**

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

##### **3.2.3 Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar**

3.2.3.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.3.1 Horário: a ser agendado com o candidato

##### **3.2.4 Levantamento de Perfil**

3.2.4.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.4.2 Horário: a ser agendado com o candidato

##### **3.2.5 Prova de Redação**

3.2.5.1 Data: 20/01/2020 a 02/04/2020

3.2.5.2 Horário: das 10h às 18h.

##### **3.2.6 Divulgação do resultado**

3.2.6.1 Data: 03/04/2020

3.2.6.2 Horário: 10h às 18h

3.2.6.3 A secretaria do curso divulgará no site ([www.fincorp.sites.uff.br](http://www.fincorp.sites.uff.br)) o resultado e entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado individual.

#### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

#### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: **04/04/2020** a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Horário das aulas: 8h às 17h aos sábados

3.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.5 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) - e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 9 de dezembro de 2019.

Américo da Costa Ramos Filho  
SIAPE nº 1975554  
Coordenador do Curso MBA em Finanças Corporativas  
e Mercado de Capitais